

PREFEITURA MUNICIPAL



CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo
BRASIL

|| MENSAGEM Nº.
24/75/-NMR-.

Cordeirópolis, 04 de agosto de 1975

Excelentíssimo Senhor:-

Em atenção ao ofício sob nº.95/75, dessa Egrégia Casa, estamos encaminhando, nesta data, o Projeto de Lei nº.23/75 - que dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de Cr\$25.000,00-(vinte e cinco mil cruzeiros), a fim de fazer face às despesas decorrentes com a aquisição de mobiliário destinado a essa Câmara Municipal.

Certos de estarmos agindo conforme, prevalecemo-nos do ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de distinto apreço e consideração.

Atenciosamente


JOSÉ ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DAVID ALVES DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CORDEIRÓPOLIS - S.P.

-oOo-



CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo
BRASIL



= PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

PROJETO DE LEI Nº.22/75

de 04 de agosto de 1975

Dispõe sobre abertura de crédito especial para fins que especifica.

JOSÉ ALEXANDRE CELOTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial no valor de Cr\$25.000,00-(vinte e cinco mil cruzeiros), a fim de fazer face às despesas decorrentes com a aquisição de mobiliário destinado a Câmara Municipal de Cordeirópolis.

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:-

02/4140.00 - Material Permanente Cr\$25.000,00

Artigo 3º - A cobertura do crédito especial, ora aberto, será feita com o Excesso de Arrecadação do Município, no presente exercício.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 04 de agosto de 1975.


JOSE ALEXANDRE CELOTI
Prefeito Municipal

-oOo-